

**EDITAL DE INDEFERIMENTO**

O Superintendente de Infraestrutura, Mineração, Infraestrutura e Serviços da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, no uso das atribuições legais, torna público o indeferimento dos pedidos de licença relacionados abaixo, em razão de motivos técnicos, nos termos dos artigos 3º e 4º da Portaria 389, de 06 de agosto de 2015.

<b>Processo</b>	<b>Responsável Técnico</b>	<b>Interessado</b>	<b>CNPJ ou CPF</b>	<b>ATO ADMINISTRATIVO</b>
7003426/2025	Tatiana Kniphoff	Madeireira Mato Grosso LTDA	22.156.571/0001-52	OFICIO N° 405/CLABI/SUIMIS/SEMA-MT

Após publicado, arquive-se.

Cuiabá, 19 de janeiro de 2025.

(ORIGINAL ASSINADO)  
**Jeronimo Couto Campos**  
Superintendente de Infraestrutura, Mineração  
Industria e Serviços – SEMA/MT